

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 135/2019**

Dispõe sobre regularização/atualização dos membros indicados para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2017/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar os membros indicados para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2017/2021;

• REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Joel Santiago da Silva

Suplente: Francisca Eridan de Lima

• REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

PROFESSORES

Titular: Francisca Otacilia de Lima Soares

Suplente: Francisca Alaécia do Amaral Sousa

MERENDEIRAS

Titular: Maria Liobedia Lima Beserra da Silva

Suplente: Maria Josilene Ferreira

ALUNOS

Titular: Francisca Angélica Lino da Silva
Suplente: Maria Isabella de Paula

Titular: Francisca Edilene Valêncio Gomes de Lima
Suplente: Gracilene Gomes da Silva

• REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Jameson Barreto de Medeiros - Presidente
Suplente: Ana Emília Nunes Soares

Titular: Maria Josiana Barros Freitas
Suplente: Maria Gerleide Barreto

• REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: Maria Vânia de Sousa – Vice-Presidente
Suplente: Maria de Lourdes de França Silva

Titular: Karine da Silva Amaral
Suplente: Zilma Nunes Nogueira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de março de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DB33DE38